

**AO EXMº. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ
MARCELO DIAS**

INDICAÇÃO Nº _____/2024 – CMM

PAULO NERY, vereador municipal, pelo **Partido Social Democrático - PSD**, com base em dispositivos regimentais, vem **INDICAR** à mesa após ouvir o soberano plenário desta Casa de Leis, nos termos regimentais, que seja encaminhado expediente ao Secretário de Estado de Transporte - SETRAP, na figura do seu gestor maior o senhor Valdiney Amanajás, **indicando a Implantação de redutor de velocidade na forma de Lombada na Comunidade de São Joaquim do Pacuí, localizada na Rodovia AP-070.**

JUSTIFICATIVA

A presente propositura se faz necessário, pois, este Vereador ouviu os anseios da população de São Joaquim do Pacuí, população esta que conhece das mazelas e necessidades da referida comunidade. E um dos graves problemas está no intenso fluxo de veículos leves e pesados em alta velocidade, colocando em risco a vida dos pedestres e moradores da região.

A presença de um redutor de velocidade na forma de lombada, obrigará os motoristas a redução da velocidade, trazendo assim maior uma segurança para os pedestres transitarem em vias públicas e até mesmo para os condutores de veículos e motocicletas.

Por tanto, é de suma importância a implantação de um redutor de velocidade na forma de lombada, na Comunidade de São Joaquim do Pacuí, localizada na Rodovia AP-070.

Sala das Sessões do Palácio Janary Nunes, Sede da Câmara Municipal de Macapá.

Macapá-AP, 24 de abril de 2024.



Paulo Nery
Paulo Nery

Vereador / Cidadania/AP.

